



Decreto N° 61 - de 28 de Maio de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 28.000,00 as dotações do Município de DONA EUZÉBIA

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 979, 20 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) as seguintes dotações do Município de DONA EUZÉBIA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.122.0019.2.0017-119 - 3.1.90.11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	- - - - - R\$	15.000,00
2.03.00.12.361.0002.2.0024-122 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	23.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0018.2.0062-100 - 3.3.90.30.00 DESENV. DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	28.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - **R\$ 28.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS

2.02.00.04.122.0019.2.0006-100 - 3.1.90.11.00 DESENV. DOS SERVICOS DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCACAO

2.03.00.12.361.0002.2.0024-119 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	15.000,00
2.03.00.12.365.0002.1.0031-122 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	8.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	23.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	28.000,00

Total Geral Anulado - - - - - **R\$ 28.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 28 de Maio de 2019

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04